



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 18, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Adelair de Toledo Magesti, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 0210, de 17 de março de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder a servidora comissionada Adelair de Toledo Magesti, (matr. n^o 816), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 11 a 30 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo 06/01/2022 à 05/01/2023.

Art. 2^o - Designar a Sr^a. Mayara Fusco dos Santos para responder, interinamente, pela função de Diretor Geral desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 11/04/2023 a 30/04/2023, em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Geral desta Casa de Leis.

Art. 3^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 11 de abril de 2023.


Fernando Alves Fonseca
Presidente